

**JUSTIÇA SOCIAL E CAPACIDADES: ALCANCES E LIMITES DA TEORIA DA JUSTIÇA DE
JOHN RAWLS COMO SUPORTE TEÓRICO PARA PROPOSIÇÃO DE MECANISMOS
PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS/FUNDAMENTAIS**

Orientadores: TRAMONTINA, Robison

Pesquisadores: SULZBACHER GERHARD, Rafael

Curso: Direito

Área: Ciências Sociais Aplicadas

Resumo: Desde o segundo pós-guerra tem-se reconhecido, como ensejadores de grande progresso naquilo que tange questões de justiça, uma ampla configuração de direitos humanos-fundamentais. Porém, subsiste o problema de encontrarem-se mecanismos aptos a servirem de propulsores para efetivação destes direitos. Portanto, o ponto fulcral, em se tratando dos direitos fundamentais, não reside na busca pelo seu reconhecimento mas, sim, pela sua efetividade.

Logo, perante o problema da inefetividade dos direitos fundamentais, torna-se essencial a exploração no plano teórico, a partir do estudo das "Teorias da Justiça", de mecanismos político-jurídicos capazes de fornecerem meios idôneos para realização destes direitos.

Assim, adentrando-se no campo da filosofia política normativa, para então tratar das concepções de justiça, indispensável se torna o reconhecimento da teoria da justiça elaborada por John Rawls como potencial base teórica para extração destes mecanismos. Porém, a teoria rawlsiana padece de fortes críticas, dentre as quais se encontram as tecidas por Martha Nussbaum, em relação a supostas lacunas deixadas pela justiça como equidade.

Portanto, investigar-se-á com cautela a base teórica da qual pretende-se extrair meios de efetivação dos direitos fundamentais. Deste modo, procura-se, a partir de um esclarecimento dos pontos controversos, delimitar os alcances da Teoria da Justiça de John Rawls como suporte teórico para propositura dos mecanismos de efetivação.

Palavras-chave: Justiça como Equidade. Abordagem das Capacidades. Direitos fundamentais. Mecanismos de efetivação.

E-mails: rafa_gerhard@hotmail.com